



RESOLUÇÃO TC N° 299, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao item 27 do Anexo II da Resolução T C n° 299/2025 do TCE-PE, que no exercício de 2025, não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no município de Vertente do Lério.

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno no município, no exercício de 2025, deixam de seguir os Relatórios exigidos pela Resolução na documentação da prestação de contas.

LUCAS CABRAL
FERNANDES:11
493916424

Assinado de forma digital
por LUCAS CABRAL
FERNANDES:11493916424
Dados: 2026.03.23 09:31:24
-03'00'

Lucas Cabral Fernandes
CONTROLADOR

Documento Assinado Digitalmente por: HISTENIO JUNIOR DA SILVA SALES
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 708a30cd-420e-43a5-baec-f77ca21488d1